



PREVISPA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 391/2020

CONTRATADO: Mais Valia Consultoria de Investimentos – CNPJ: 22.684.467/0001-94

OBJETO: Prestação de Serviço de Consultoria em Investimento e Elaboração de Estudo de Solvência, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 15.240,00 (quinze mil, duzentos e quarenta reais).

PRAZO: O serviço será realizado pelo período de 12 (doze) meses.

RAZÃO DA ESCOLHA: Dentre os orçamentos obtidos, a empresa apresentou o menor valor e encontra-se apta para o serviço constante do objeto.

ENQUADRAMENTO: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado.

São Pedro da Aldeia, 11 de fevereiro de 2021.

Pávula Leite dos Santos
Diretora Administrativa
2016 - PREVISPA

Pávula Leite

Diretora Administrativa

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei 8666/93.

Arthur de Aguiar Mota

Arthur de Aguiar Mota

Vice Diretor Superintendente

Art. 34, XXXI, Lei 133/2018, alterada pela Lei 168/2019

Arthur de Aguiar Mota
Vice-Superintendente
Mat 2646.PREVISPA